



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6037, DE 27 DE JULHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação da Política de Assistência Estudantil da Pós-Graduação, responsável por elaborar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a proposta de política de permanência para estudantes de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Art. 2º Designar para integrarem a referida Comissão:

I - como representantes da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE/UFMG), as servidoras LICINIA MARIA CORREA, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 220426, SIAPE nº 1.767.431, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora Adjunta da PRAE/UFMG, como Presidente da Comissão, e SHIRLEY APARECIDA DE MIRANDA, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 216011, SIAPE nº 1.740.699, atualmente no exercício do cargo de Diretora de Políticas de Assistência Estudantil;

II- como representantes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG/UFMG), os servidores ISABELA ALMEIDA PORDEUS, Professora Titular, Inscrição UFMG nº 192198, SIAPE nº 6.323.877, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação, e EDUARDO SOARES NEVES DA SILVA, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 208442, SIAPE nº 2.314.733, atualmente no exercício do cargo de Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação;

III- como representantes da Associação de Pós-Graduandos da UFMG (APG/UFMG), as discentes CARLA DRIELLY DOS SANTOS TEIXEIRA, doutoranda em História, Matrícula UFMG nº 2019658784, e-mail carlaodara3@ufmg.br, e CAROLINA GIOVANNETTI, doutoranda em Educação, Matrícula UFMG nº 2022651400, e-mail carolina-giovannetti@ufmg.br; e

IV - como representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFMG), a discente LUIZA DATAS CRUZ, do curso de Licenciatura em Letras, Matrícula UFMG nº 2019062610, e-mail Luiza.datas@ufmg.br.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor em exercício**, em 27/07/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1636389** e o código CRC **5B03B311**.